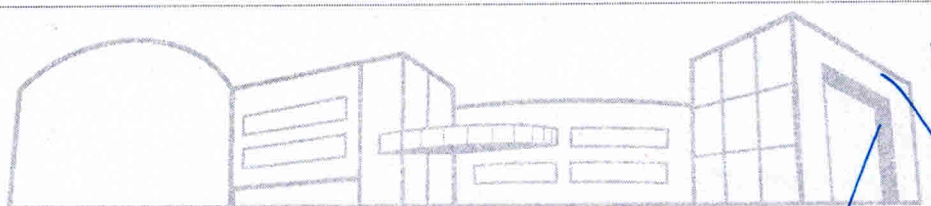


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2017/SCCC/ALMT**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
062/2018/SCCC/ALMT CELEBRADO ENTRE A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA SERVMASER
AR CONDICIONADO LTDA - ME.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a EMPRESA: **Servmaster Ar Condicionado Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.017.635/0001-90, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 2549, Bairro: Centro Sul, CEP: 78.020-800, Cuiabá – MT., neste ato representada pelo Senhor **Sinomar Marciano de Souza**, portador do RG nº 451.150 SSP/MT e CPF nº 329.442.171-00, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para 77 (setenta e sete) equipamentos de ar condicionado a gás (Split, de janela e portátil), sendo 56 (cinquenta e seis) existentes e 21 (vinte e um) a serem adquiridos, nas instalações do edifício-sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – **ALMT**, conforme as Cláusulas: **CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PREÇOS PRATICADOS E CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA.**





CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e a execução do Contrato nº 062/2018/SCCC/ALMT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para 77 (setenta e sete) equipamentos de ar condicionado a gás (Split, de janela e portátil), sendo 56 (cinquenta e seis) existentes e 21 (vinte e um) a serem adquiridos, nas instalações do edifício-sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – **ALMT**.

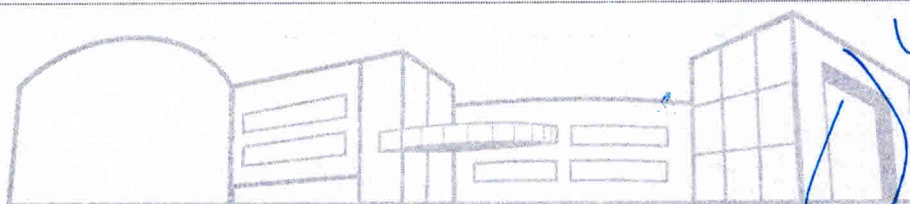
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo e a execução do Contrato nº 062/2017/SCCC/ALMT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12/12/2018 a 12/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

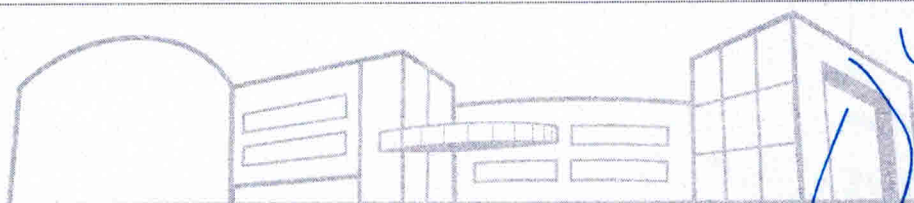
Ficam inalterados os preços dos serviços do objeto do Contrato nº 062/2017/SCCC/ALMT, permanecendo o valor total deste Termo Aditivo de prorrogação de prazo e execução em R\$ 174.960,00 (cento e setenta e quatro reais e novecentos e sessenta reais), sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 14.580,00 (catorze mil e quinhentos e oitenta reais) conforme planilha abaixo:

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (Qtd mensal x VL UNIT)	Valor total anual (VL UNIT X VL MENSL)
01	Manutenção preventiva, conforme PMOC, e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de ar condicionado a gás do tipo split hi-wall com capacidade de 9000 BTU/h.	Equip. /Mês	48	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 3360,00



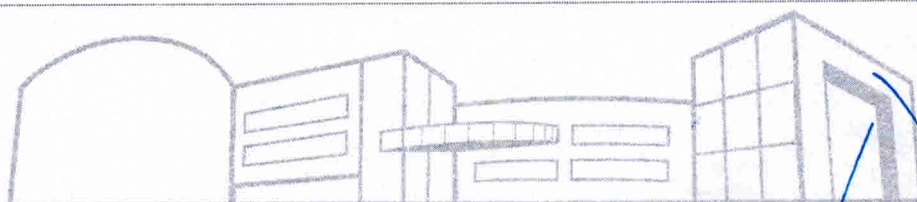


	Total de 04 (quatro) aparelhos, sendo 01 (um) existente e 03 (três) a serem adquiridos.					
02	Manutenção preventiva, conforme PMOC, e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de ar condicionado a gás do tipo split hi-wall com capacidade de 12000 BTU/h. Total de 13 (onze) aparelhos, sendo 09 (nove) existentes e 04 (quatro) a serem adquiridos.	Equip. /Mês	156	R\$ 75,00	R\$ 975,00	R\$ 11.700,00
03	Manutenção preventiva, conforme PMOC, e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de ar condicionado a gás do tipo split hi-wall com capacidade de 18000 BTU/h. Total de 14 (catorze) aparelhos, sendo 12 (doze) existentes e 02 (dois) a serem adquiridos.	Equip. /Mês	168	R\$ 100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
04	Manutenção preventiva, conforme PMOC, e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de ar condicionado a gás do tipo split hi-wall com capacidade de 24000 BTU/h. Total de 07 (sete) aparelhos, sendo 02 (dois) existentes e 05 (cinco) a serem adquiridos.	Equip. /Mês	84	R\$ 138,00	R\$ 966,00	R\$ 11.592,00
05	Manutenção preventiva, conforme PMOC, e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de ar condicionado a gás do tipo split hi-wall com capacidade de 30000 BTU/h. Total de 07 (sete) aparelhos, sendo 03 (três) existentes e 04 (quatro) a serem adquiridos.	Equip. /Mês	84	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00	R\$ 14.280,00
06	Manutenção preventiva, conforme PMOC, e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de ar condicionado	Equip. /Mês	120	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00	R\$ 41.400,00





	a gás do tipo split hi-wall com capacidade de 60000 BTU/h. Total de 10 (dez) aparelhos existentes.					
07	Manutenção preventiva, conforme PMOC, e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de ar condicionado a gás do tipo janela com capacidade de 10000 BTU/h. Total de 01 (um) aparelho existente.	Equip. /Mês	12	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
08	Manutenção preventiva, conforme PMOC, e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de ar condicionado a gás do tipo portátil com capacidade de 10500 BTU/h. Total de 02 (dois) aparelhos existentes.	Equip. /Mês	24	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
09	Manutenção preventiva, conforme PMOC, e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de ar condicionado a gás do tipo portátil com capacidade de 12000 BTU/h. Total de 02 (dois) aparelhos existentes.	Equip. /Mês	24	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
10	Manutenção preventiva, conforme PMOC, e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de ar condicionado a gás do tipo multisplit com capacidade de 10TR BTU/h (Carrier Springer 38 com dois condensadores de 5TR e 1 fancoil de 10TR). Total de 01 (um) aparelho existente.	Equip. /Mês	12	R\$ 1.393,00	R\$ 1.393,00	R\$ 16.716,00
11	Manutenção preventiva, conforme PMOC, e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de ar condicionado a gás do tipo split cassette com	Equip. /Mês	72	R\$ 208,00	R\$ 1.248,00	R\$ 14.976,00





	capacidade de 36000 BTU/h. Total de 06 (seis) aparelhos, sendo 04 (quatro) existentes e 02 (dois) a serem adquiridos.					
12	Manutenção preventiva, conforme PMOC, e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de ar condicionado a gás do tipo split cassette com capacidade de 42000 BTU/h. Total de 01 (um) aparelho a ser adquirido.	Equip. /Mês	12	R\$ 243,00	R\$ 243,00	R\$ 2.916,00
13	Manutenção preventiva, conforme PMOC, e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de ar condicionado a gás do tipo split cassette com capacidade de 60000 BTU/h. Total de 09 (nove) aparelhos existentes.	Equip. /Mês	108	R\$ 345,00	R\$ 3.105,00	R\$ 37.260,00
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais)			
VALOR TOTAL (R\$)			R\$ 174.960,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).			

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2007

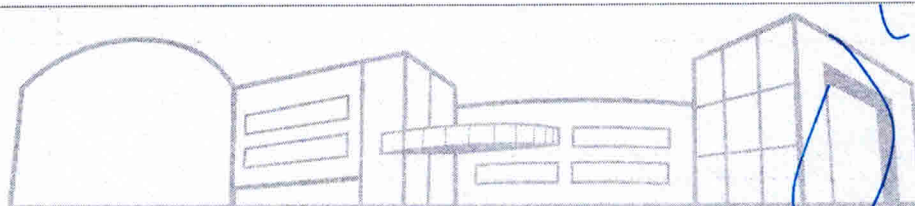
Reduzido: 32

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 100

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE

Este Termo Aditivo terá validade após sua assinatura.





CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 062/2018/SCCC/ALMT.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 12 de dezembro de 2018.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário <i>Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário</i>
<u>CONTRATADA</u> SERVMaster AR CONDICIONADO LTDA - ME CNPJ Nº 03.017.635/0001-90	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Sinomar Marciano de Souza RG nº 451.150 SSP/MT e CPF nº 329.442.171-00 ASSINATURA: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luiz da Silva Ribeiro</u> RG Nº <u>23.392.713-X SSP/MT</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Samantha de Jesus V. Melo</u> RG Nº: <u>19847181 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>029493921-92</u> ASSINATURA: <u>Samantha D. V. Melo</u>